

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Regulamentação jurídica da inteligência artificial

Autor(es)

Gil César De Carvalho Lemos Morato
Geraldo Da Conceicao Fernandes
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Renato Horta Rezende
Rafaela Fernandes Cardoso
Thiago Ribeiro De Carvalho
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Até pouco tempo atrás, a Inteligência Artificial (IA) soava como algo futurista e distante, mas esta realidade mudou drasticamente há poucos meses. O desenvolvimento de ferramentas como o ChatGPT — e tantas outras que vêm surgindo, de maneira rápida e acessível — fez a IA entrar no debate público e, mais do que isso, em nosso cotidiano.

Os avanços tecnológicos resultantes da revolução industrial e da agricultura do século 19 levaram ao fim da agricultura intensiva em mão de obra e, consequentemente, causaram grandes mudanças nas profissões e no mercado de trabalho.

A revolução atual, no entanto, tem um alcance muito mais abrangente. Impulsionado, em grande parte, pela computação, pela comunicação de dados e, agora, pela IA, esse movimento tem levado à concentração de poder por um grupo relativamente pequeno de países, organizações e pessoas.

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho consiste em salientar a preocupação em decorrência do atraso de regulamentação jurídica da inteligência artificial no Brasil.

Considerando que essa tecnologia vem se expandindo rapidamente no mercado de trabalho, ela tem causado efeitos significativos na economia do país.

Material e Métodos

O material utilizado como acervo para esta pesquisa consiste na referência bibliográfica e método hipotético-dedutivo.

Art. 7º da Constituição Federal de 1988, Princípio da Legalidade, Proteção a Relação de emprego, evolução dos meios de trabalho, direitos básicos do trabalhador, regulamentação da inteligência artificial, proteção social dos

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



trabalhadores, estabilidade trabalhista, marco regulamentário da inteligência artificial.

Resultados e Discussão

Com a evolução da tecnologia e o foco das grandes empresas no trabalho com a inteligência artificial, a busca de vários setores da indústria pelo uso da ferramenta como uma fonte de renda prática e mais lucrativa aumentou com o decorrer do tempo, trazendo vários usos para a ferramenta no âmbito trabalhista. E com isso trazendo a insegurança para a mão de obra especializada nas áreas onde o uso da IA está se tornando efetivo.

A ideia que a necessidade de legislação complementar e necessária para a inteligência artificial vem se criando cada vez mais em nosso âmbito social, seja pelo medo e risco iminente da substituição da mão humana em algumas áreas pelas IAs, e com isso uma mudança brutal no mercado de trabalho.

Conclusão

A regulamentação base para a Inteligência Artificial deve ser vista com imediata preocupação, a evolução é progressista, porém há necessidade de se regulamentar para que a população tenha capacidade de se adaptar às grandes mudanças que estão por vir.

Com base nisso, a necessidade de debates e criação de leis e de extrema necessidade para a sociedade, visando o bem humano e sua adaptação a nova "era" que está por vir.

Referências

BRANDÃO, Rodrigues. O cenário atual de desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil. Disponível em:<<https://cetic.br/media/docs/publicacoes/6/20240514085112/psi-ano-xvi-n-1-desenvolvimento-ia-brasil.pdf>>. Acesso em: 20 abril 2025.

TOH, Michele. A inteligência artificial deve afetar 40% dos empregos no mundo, diz FMI.

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/inteligencia-artificial-deve-afetar-40-dos-empregos-no-mundo-diz-fmi/>
Acesso em 20 de abril de 2025.

CARNEIRO, Leandro. IA monopoliza tarefas e ameaça empregos em setores como criação e indústria.

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/01/21/criacao-e-industria-quais-setores-tem-sofrido-com-a-ia.htm#:~:text=O%20crescimento%20da%20intelig%C3%A1ncia%20artificial,as%20industriais%20e%20de%20cria%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em 20 de abril de 2025.